



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1101/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 13 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **ADRIANA DA SILVA LOBATO**, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 12/08/2021 a 11/12/2021.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 12/12/2021 a 11/02/2022, conforme decreto n° 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal n° 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de agosto de 2021.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 13 de setembro de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá - em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 13/09/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04